



**PORTARIA G.P. Nº.: 498, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOÃO VICTOR MIGUEL RABELO**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 103.966, CPF nº.: 049.270.131-89, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO VICTOR MIGUEL RABELO	GOIÂNIA - GO	11/01/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA PARA	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/01/2021	TRATAR DE ASSUNTOS DO	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/01/2021	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	R\$ 80,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 240,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO URBANO**